



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

#### **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO** **Exercício de 2016**

#### **Normatização do sistema e Histórico Legal**

06/2010 – Lei Municipal nº 623/2010 publicado no Diário Oficial (Jornal o Município).

#### **Qualificação do responsável pelo Controle Interno**

<b>CONTROLADOR</b>	
Nome: ARATRON BEENO ERDEMAN	
CPF: 026.672.709-32	RG: 6826571-1
Endereço: RUA COMENDADOR SANTIAGO COLLE, 50 AP. 13	
Bairro: AHÚ	CEP: 82.200.230
Cidade: CURITIBA	Estado: PR
Telefone: 41-36771253	e-mail: aerdeman@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2016 Data do Fim: 31/12/2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Técnico em Contabilidade	
Ato de nomeação: Termo de Posse	
Data da nomeação no cargo: 13/10/2010	
Data da realização do concurso: 26/06/2010	

#### **Relação de Servidores**

SERVIDOR ARATRON BEENO ERDEMAN - CPF 026.672.709-32 – CONTROLADOR INTERNO – FUNCIONARIO EFETIVO COM GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA ASSUMIR O DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – SIMBOLOGIA G-1 (01/01/2016 A 31/12/2016)

#### **Ações desenvolvidas**

072  
Não houve auditoria ou avaliações especiais, o acompanhamento foi concomitante e pontual em relação às ações realizadas em 2016, como acompanhamento dos gastos de pessoal, legalidade das nomeações, acompanhamento dos índices constitucionais, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, controle dos gastos do veículo do legislativo (frota), frequência dos servidores, acompanhamento das licitações, dispensas e contratos administrativos.

#### **Considerações relevantes e medidas recomendadas.**

Os serviços analisados foram considerados satisfatórios no exercício não havendo nenhuma consideração mais relevante a ser comentada, todas as recomendações foram no sentido alguma melhora formal, mas não o suficiente para ser considerado relevante.



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

**Síntese das avaliações**

<b>Procedimentos Realizados</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos até 6% da RCL	2.366.875,24 (3,80%) Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo até 3.356.754,21 EC 25/00	2.600.413,71 (5,42%) REGULAR
Folha de pagamento da Câmara até 70% de 3.356.754,21 EC 25/00 (2.349.727,95)	1.961.888,17 (58,44%) Regular
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	Regular

CAMPO MAGRO, 15 de Março de 2017.

ARATRON BEENO ERDEMAN  
CONTROLADOR INTERNO



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MAGRO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

CAMPO MAGRO, 11 de Abril de 2017.

**ARATRON BEENO ERDEMAN**  
**CONTROLADOR INTERNO**